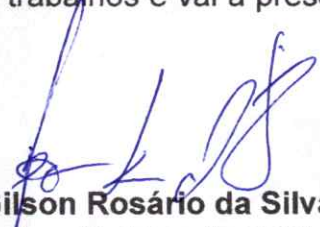




ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na Sala de Reunião da Câmara Municipal, os vereadores: Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, Presidenta (PSB), Vital de Moraes Santa Cruz, Membro (MDB) e o vereador Gilson Rosário da Silva, Membro (PSB), para análises e emissões de pareceres das seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025** – “Denomina de “Rua Ana Júlia Patrício Cavalcanti Coutinho” a primeira rua paralela à via dupla com canteiro, no Loteamento Villagio Novita, no município de Bananeiras-Pb. De autoria do Vereador Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro. **Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2025** – “Torna o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) uma política pública permanente no Município de Bananeiras e dá outras providências”. De autoria do Vereador José Marcelo Bezerra da Silva. **Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2025** – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa de Direitos LGBT+ de Bananeiras-PB (CMDLGBT+) e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025**- Concede Título de Cidadã Bananeirense à Professora Dr^a Fabrícia Sousa Montenegro. De autoria do Vereador Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro. Ao realizarem análises dos referidos projetos e promover um debate entre os presentes, foi encaminhado para o relator, Gilson Rosário da Silva, emitir pareceres favoráveis as matérias, decidiu – se solicitar o encaminhamento das matérias analisadas Projeto de Lei Ordinária nº 13 e 14 e Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 para a ordem do dia da próxima sessão ordinária, o Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025, observou-se a ausência do mapa de localização da referida rua, sendo comunicado ao autor proponente para providenciar a documentação. E não havendo nada mais a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidenta da CCJ


Gilson Rosário da Silva
Membro Relator da CCJ


Vital de Moraes Santa Cruz
Membro da CCJ